

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 05/2024

**RESPOSTAS ÀS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE
2 – PROPOSTA DE PREÇO**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇO – DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS Nº 05/2024.

RECURSOS APRESENTADOS

PROPONENTE	RECURSO
EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO	INDEFERIDO
CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA	INDEFERIDO
OPAI – NOSSA SENHORA IMACULADA	INDEFERIDO
OPAI – SAGRADA FAMÍLIA	INDEFERIDO
BE HAPPY ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL	INDEFERIDO
ABAAC – COLÉGIO BATISTA DE SOROCABA	INDEFERIDO
CRECHE DEUS MENINO	INDEFERIDO

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO:
Educandário Santo Agostinho CNPJ	28	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresenta valor em todas as rubricas de RH, sem justificativa.
Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba	27	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresentou comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária.
OPAI – Nossa Senhora Imaculada	25	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresenta valor em todas as rubricas de RH, sem justificativa e não apresentou comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária.

OPAI – Sagrada Família	25	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresenta valor em todas as rubricas de RH, sem justificativa e não apresentou comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária.
Be Happy Associação Educacional	25	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresenta valor em todas as rubricas de RH, sem justificativa e não apresentou comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária.
ABAAC – Colégio Batista de Sorocaba	25	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresenta valor em todas as rubricas de RH, sem justificativa e não apresentou comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária.
Centro Educacional Apascentai de Ação Social	25	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresenta valor em todas as rubricas de RH, sem justificativa e não apresentou comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária.
Associação Beneficente Creche Menino Jesus	25	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresenta valor em todas as rubricas de RH, sem justificativa e não apresentou comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária.
Creche Deus Menino	25	ITEM 8 – NÃO ATENDE Não apresenta valor em todas as rubricas de RH, sem justificativa e não apresentou comprovantes de mensuração dos custos demonstrados na planilha orçamentária.

EDUCANDÁRIO SANTO AGOSTINHO

Considerando o recurso apresentado, segue análise:

Em relação ao apontamento sobre a falta de justificativa para itens em desacordo no item RH 5 a proponente entregou ofício contendo justificativa com a explicação dos itens.

A comissão resolve por INDEFERIR o recurso, visto que não é possível, de acordo com o Edital 05/2022, item 10.3 “Em tratando-se de recurso, não serão aceitos e analisados novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada”.

CASA DAS MÃES E DAS CRIANÇAS DE SOROCABA

Considerando o recurso apresentado, segue análise:

Em relação ao apontamento sobre a falta de comprovante de mensuração de custos a proponente entregou ofício 58/2024 contendo justificativa, nova planilha e orçamentos.

A comissão resolve por INDEFERIR o recurso, visto que não é possível, de acordo com o Edital 05/2022, item 10.3 “Em tratando-se de recurso, não serão aceitos e analisados novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada”.

OPAI – NOSSA SENHORA IMACULADA

Considerando o recurso apresentado, segue análise:

Em relação ao apontamento sobre a falta de justificativa em rubricas do item RH 5, a proponente entregou planilha com justificativa.

A comissão resolve por INDEFERIR o recurso, visto que não é possível, de acordo com o Edital 05/2022, item 10.3 “Em tratando-se de recurso, não serão aceitos e analisados novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada”.

OPAI – SAGRADA FAMÍLIA

Considerando o recurso apresentado, segue análise:

Em relação ao apontamento sobre a falta de justificativa em rubricas do item RH 5, a proponente entregou planilha com justificativa.

A comissão resolve por INDEFERIR o recurso, visto que não é possível, de acordo com o Edital 05/2022, item 10.3 “Em tratando-se de recurso, não serão aceitos e analisados novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada”.

BE HAPPY ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL

Considerando o recurso apresentado, segue análise:

Em relação ao apontamento sobre divergências em rubricas e valores entres as planilhas orçamentárias e planilha de cargos e salários e falta de comprovante de mensuração de custos, a proponente entregou orçamentos e novas planilhas com valores correspondentes e acompanhados de justificativa.

A comissão resolve por INDEFERIR o recurso, visto que não é possível, de acordo com o Edital 05/2022, item 10.3 “Em tratando-se de recurso, não serão aceitos e analisados novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada”.

ABAAC – COLÉGIO BATISTA DE SOROCABA

Considerando o recurso apresentado, segue análise:

Em relação ao apontamento sobre divergências em rubricas e valores entres as planilhas orçamentárias e planilha de cargos e salários e falta de comprovante de mensuração de custos, a proponente entregou justificativa acompanhada de nova planilha com valores correspondentes e documento de mensuração de custos faltante.

A comissão resolve por INDEFERIR o recurso, visto que não é possível, de acordo com o Edital 05/2022, item 10.3 “Em tratando-se de recurso, não serão aceitos e analisados novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada”.

CRECHE DEUS MENINO

Considerando o recurso apresentado, segue análise:


Em relação ao apontamento sobre divergências em rubricas e valores entres as planilhas orçamentárias e planilha de cargos e salários e falta de comprovante de mensuração de custos, a

proponente entregou novas planilhas com valores correspondentes e acompanhados de justificativa.


A comissão resolve por INDEFERIR o recurso, visto que não é possível, de acordo com o Edital 05/2022, item 10.3 "Em tratando-se de recurso, não serão aceitos e analisados novos documentos ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada".

Sorocaba, 26 de dezembro de 2024

Comissão de Seleção



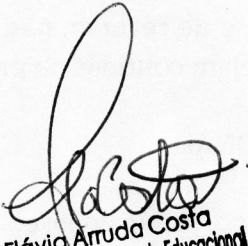
Elaine Cristina de Lima Rodrigues
Divisão de Gestão e Controle de
Convênios Secretaria da Educação



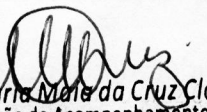
Vergílio Aparecido Castro
Seção de Apoio à Prestação
de Contas / SEDU



Jessica Pinheiro Mimi
Assistente de Secretaria e Expediente
DGCC / SAEC



Flávia Arruda Costa
Gestora de Desenvolvimento Educacional
Secretaria da Educação



Maria Márcia da Cruz Clarke
Seção de Acompanhamento dos
Dados Educacionais e
Formação da Educação Infantil